



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2019 - Edição Extraordinária nº. 057

## EX PEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO  
Secretário de Cultura

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DA PARAIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DE CONDADO PB

CONDADO – PB, Em 25 de Fevereiro de 2019

Resolução Nº 01/2019

Dispõe sobre a aprovação do Termo aditivo para ampliação do Programa Criança feliz no município de Condado realizado pela Secretaria de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Condado-CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 182, de 02 de novembro de 1997, e alterada pela Lei Municipal de nº 270 de 11 de novembro de 2005, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019.

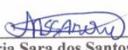
RESOLVE:

Art. 1º - Discutir, analisar e aprovar o Termo aditivo para ampliação do Programa Criança feliz no município de Condado realizado pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este conselho fica na responsabilidade de fiscalizar e acompanhar o funcionamento do Programa Criança Feliz .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social.

  
Maria Sara dos Santos Araujo  
Presidente

  
Jussara Leite Fontes Cavalcante  
Secretária



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2019 - Edição Extraordinária nº. 057

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DA PARAIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DE CONDADO PB

CONDADO – PB, 03 de setembro de 2019.

Resolução Nº 02/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal 2019 da Secretaria de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Condado-CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 182, de 02 de novembro de 1997, e alterada pela Lei Municipal de nº 270 de 11 de novembro de 2005, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019.

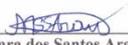
RESOLVE:

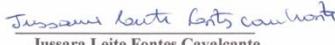
Art. 1º - Discutir, analisar e aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal da Assistência Social do ano 2019.

Art. 2º Este conselho fica na responsabilidade de fiscalizar e acompanhar o funcionamento das ações citadas no plano em questão

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social.

  
Maria Sara dos Santos Araujo  
Presidente

  
Jussara Leite Fontes Cavalcante  
Secretária

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DA PARAIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DE CONDADO PB

CONDADO – PB, Em 28 de Novembro de 2019

Resolução Nº 07/2019

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro para ampliação do Programa Criança feliz no município de Condado realizado pela Secretaria de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Condado-CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 182, de 02 de novembro de 1997, e alterada pela Lei Municipal de nº 270 de 11 de novembro de 2005, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Discutir, analisar e aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro – Serviços/Programas/Gestão SUAS do Sistema Único de Assistência Social, exercício 2018.

Art. 2º Este conselho ao analisar o demonstrativo Sintético Anual da execução físico financeiro, constatou que os referidos recursos foram utilizados de maneira a contemplar o que determina PNAS e LOAS e desta forma apresenta parecer favorável na presente resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social.

  
Maria Sara dos Santos Araujo  
Presidente

  
Jussara Leite Fontes Cavalcante  
Secretária